



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº.028/2024– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - PROC. ADM. Nº 0111/2024 - GTE

### **3º Aditivo ao Termo de Contrato nº. 028/2024**

**Contratada: LIFE SANEAMENTO LTDA**

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto, prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 28/2024, por mais 4 (quatro meses) sem alteração nas demais cláusulas.

**Solicitante:** Gerência Técnica - GTE

**Processo Administrativo nº. 111/2024**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº.028/2024– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - PROC. ADM. Nº 0111/2024 - GTE

### **3º Aditivo ao Termo de Contrato nº. 028/2024**

## **ÍNDICE**

## **CLÁUSULAS / TÍTULOS**

### **1ª. DO OBJETO**

### **2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

### **3ª. DA VIGÊNCIA**

### **4ª. DA PUBLICAÇÃO**

### **5ª. DA RATIFICAÇÃO**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº.028/2024– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - PROC. ADM. Nº 0111/2024 - GTE

### 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 028/2024

3º Aditivo ao Termo de Contrato nº 028/2024, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **LIFE SANEAMENTO LTDA**, prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 28/2024, por mais 4 (quatro meses) sem alteração nas demais cláusulas, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, nomeado pelo Decreto nº 18.962, de 2º de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de Janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 23.400, e de outro lado a empresa, **LIFE SANEAMENTO LTDA**, situada na Rua Texaco, nº 655, bairro Jardim Piemont, Betim/MG, CEP: 32689322, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.777/0001-15, , neste ato representada pelo sócio, **Sr. Yuri Zava de Castro Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº MG16034658 – SSP/MG e CPF/MF sob o nº 140.474.0006-61 doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, oriundo do Processo Administrativo nº 0111/2024, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 28/2024, por mais 4 (quatro meses) sem alteração nas demais cláusulas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, feito com base nos termos do Art. 6º, inciso XVII, c/c art. 111 da Lei supracitada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência passará a ser de 17/07/2025 até 17/11/2025.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº.028/2024– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - PROC. ADM. Nº 0111/2024 - GTE

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista **no art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao *art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021*, e ao **art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.**

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, de igual teor e forma, para um só efeito abaixo assinadas.

Volta Redonda, 04 de julho de 2025.

  
**Engº. Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **YURI ZAVA DE CASTRO SANTOS**  
Data: 07/07/2025 10:45:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Yuri Zava de Castro Santos**  
Sócio  
LIFE SANEAMENTO LTDA  
Contratada